

**7º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020, QUE DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE ASSESSOR TÉCNICO E AFINS.**

**O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituído sob a forma de associação, de caráter social, científico e tecnológico, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o Nº 08.362.831/0001-15, localizado na Rua “54”, Nº 61, Bairro: Jereissati II, Município de Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Antônio Wagner Rodrigues Araújo**, brasileiro, casado, administrador, portador(a) da cédula de identidade RG sob o Nº 2000010339290, órgão emissor: SSP-CE, inscrito(a) no cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o Nº 980.032.243-49, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** O objeto do presente Termo de Aditivo é a prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento Nº 02/2020, especificamente para as contratações **vinculadas aos** projetos executados pelo Instituto Idear que iniciaram **as suas execuções** durante a vigência do Edital em comento, e **que ainda se encontram em execução**.

**1.2** Os projetos que iniciaram durante a vigência do Edital de Credenciamento Nº 02/2020, e **que ainda se encontram em execução**, são:

- a) Projeto Chá Tecnológico e Social – Termo de Fomento nº 1593.23.05.29.01;
- b) Projeto Programando e Aprendendo Itinerante 3ª Edição – Termo de Fomento nº 12/2024;
- c) Contrato de Gestão (SETEE) nº 16.01.24.02.20.01;
- d) Contrato de Gestão (SETEC) nº 1110.22.05.02.01.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

**2.1** Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento Nº 02/2020, não modificadas por este instrumento de aditivo.

Maracanaú (CE), 10 de julho de 2024.



**ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO**  
**DIRETOR EXECUTIVO - IDEAR**